



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 139/2019

Monte Santo de Minas, 10 de maio de 2019.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que determine ao setor competente que faça faixas de estacionamento exclusivos para motos na Rua Antenor Carvalhaes entre a Avenida Governador Valadares e Waldomiro Magalhães.

JUSTIFICATIVA

Conforme dito pelo Sr. Prefeito Municipal na resposta do Requerimento nº 203/2018 o ponto mencionado sofre com a extrema movimentação de veículos oriunda de vários pontos comerciais que não possuem estacionamento próprio, o que realmente não é problema somente da nossa cidade. Ocorre que infelizmente o problema vem prejudicando cada vez mais os comércios por não ter onde os clientes estacionarem seus veículos.

Entendo o esforço e dedicação da atual Administração em apresentar um projeto de trânsito do Município, mas seria de grande valia se pudesse avaliar o pedido e tomar as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador